

CNPJ: 23.718.356/0001-60  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 370/2020**

**de 20 de março de 2020.**

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos sem uma denominação oficial na localidade de Violete, Distrito de Santo Antonio, município de Ararendá, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam os logradouros públicos da localidade de Violete, distrito de Santo Antonio, Município de Ararendá, com as seguintes denominações: Rua Raimundo Nonato Sobrinho (Raimundo Zô), Rua Egídio Sabino da Silva (Egídio Sabino), Rua Jorge Sabino da Silva (Jorge Melquíades), Rua João Marcolino Bezerra da Silva (João Marcolino) e Rua Emílio Sabino da Silva (Emílio Sabino).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos vinte (20) dias do mês de março do ano dois mil e vinte (2020).



**Aristeu Alves Eduardo**  
Prefeito Municipal de Ararendá